

Ato da Presidência (AP) nº 011/2016

Dispõe sobre a criação do sistema **ARENA DA TRANSPARÊNCIA** no âmbito nacional para as entidades desportivas que façam jus ao recebimento da verba de que trata o art. 42, §1º, Lei 9.615/98:

O Presidente da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, no exercício das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que cabe à entidade estimular iniciativas que visem a sua interação com os membros de toda a categoria, mediante atos e decisões, em atendimento ao Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a constante prioridade na garantia da publicidade dos atos da Diretoria da entidade;

CONSIDERANDO e reiterando atendimento aos princípios da eficácia e da moralidade dos atos da Diretoria;

CONSIDERANDO que interessa ao Estado brasileiro, às instituições, à categoria dos atletas profissionais de futebol e à sociedade de um modo geral o conhecimento das ações desenvolvidas pela entidade e o seu regular funcionamento;

RESOLVE:

§1º Instituir o sistema **Arena da Transparência** no âmbito nacional e assegurar conhecimento à toda a categoria de todos os repasses de valores envolvidos em todas as transações bancárias em favor dos sindicatos estaduais.

§2º As informações serão disponibilizadas aos capitães das equipes que tenham se habilitado no sistema Clube de Capitães, implantado através do AP nº 10, no âmbito desta Federação.

§3º Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria da entidade, salvo aquelas requeridas por órgãos públicos, através ofício.

§4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de novembro de 2016.

Felipe Augusto Leite  
Presidente